

## Edital 025/2016

### Vagas Remanescentes

A Diretoria Acadêmica da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o estabelecido no item XI da Resolução UNIV. n.º 34/2011, e na Resolução CEPE n.º 131, de 30 de junho de 2009, torna público que se encontram abertas as inscrições para Vagas Remanescentes, para os candidatos do 1º e do 2º Concurso Vestibular para ingresso em 2016, e Portadores de Diploma Curso Superior de Graduação, a saber:

#### 1- DAS VAGAS:

CURSO	TURNO	VAGAS
C. Biológicas Lic.	vespertino	6
C. Econômicas	matutino	11
Eng. de Alimentos	integral	3
Física Bac.	integral	2
Física Lic.	noturno	2
Geografia Bac.	matutino	6
História Bac.	vespertino	11
Letras - Espanhol	vespertino	9
Letras – Francês	noturno	6
Letras – Inglês	vespertino	6
Matemática	integral	14
Química Lic.	noturno	3
Química Tecnológica	integral	8
Turismo	matutino	12

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As vagas citadas estão abertas aos candidatos que atendam os seguintes requisitos:

2.1.1 Tenham prestado o 1º ou o 2º concurso vestibular em 2015 para ingresso no ano de 2016 na Universidade Estadual de Ponta Grossa, independentemente da opção de cotas e:

- A) Tenham participado do mesmo grupo de provas (quadro anexo 1) do curso em que há vagas em aberto;
- B) Tenham obtido classificação, ou seja, nota dentro da média do curso (acima da linha de corte);
- C) Não tenham sido eliminados(as) no decorrer das chamadas em virtude de: não comparecimento nas datas e horários pré estabelecidos, ou ainda, de indeferimento de matrícula por falta e/ou inconformidade na documentação de escolaridade apresentada;
- D) Não tenham utilizado sua classificação e pontuação para matrícula em 2016;
- E) Não estejam matriculados, ou com curso trancado, ou na condição de abandono na UEPG até a data de sua inscrição.

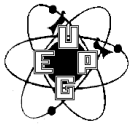
2.1.2 Portadores de Diploma de curso superior de graduação:

- A) Inscrição deve ser feita em curso de graduação diferente de sua graduação original.

2.2 Cumpridos os requisitos supracitados, os candidatos interessados em concorrer às vagas deverão requerer sua inscrição em formulário próprio, **podendo increver-se em apenas um curso**, exclusivamente no Protocolo Geral da UEPG, localizado no Centro de Convivência, no Campus em Uvaranas, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016 e deverão obrigatoriamente anexar:

- Certidão de desempenho individual do vestibular em que se classificou, que deverá ser impressa na página da Comissão Permanente de Seleção ([www.uepg.br/cps](http://www.uepg.br/cps)), **para os candidatos que prestaram vestibular**.
- Uma (1) fotocópia da carteira de identidade (face e verso) ou documento equivalente, uma (1) via do histórico escolar do ensino superior, completo e oficial, e uma (1) cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso, **para os candidatos portadores de diploma de curso superior**.
- OBS: após a data de matrícula os documentos poderão ser retirados pessoalmente na Divisão de Matrícula, sala 37, PROGRAD, Bloco da Reitoria, no Campus em Uvaranas.

2.3 O não cumprimento das exigências dos itens anteriores do presente edital, falta de documentação, preenchimento incorreto ou incompleto do formulário, inviabilizará a inscrição, tanto candidato que prestou vestibular, quanto do candidato portador de diploma de curso superior, os quais terão sua inscrição automaticamente indeferida.



### 3 - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

3.1 Os candidatos que prestaram o 1º ou o 2º concurso vestibular para ingresso no ano de 2016 terão a preferência das vagas, desde que atendam os requisitos previstos no item 2.1.1 do presente edital.

3.2 Os candidatos que obtiverem deferimento de suas inscrições serão classificados em função da pontuação obtida no concurso vestibular para ingresso em 2016 que tenham realizado.

3.3 Havendo empate no número de pontos, será aplicado o mesmo critério de desempate, constante no parágrafo único do artigo 23 da Resolução UNIV. nº 34 de 11/10/2011.

3.4 Os Portadores de Diploma de curso superior serão classificados, logo em seguida, pelo melhor desempenho, constituído de média geral, nas disciplinas constantes no histórico escolar do curso superior apresentado, desde que atendam os requisitos previstos no item 2.1.2 do presente edital.

3.5 Havendo empate na média geral valerá o concurso vestibular mais recente, no qual o estudante tenha sido aprovado e obtido o diploma de curso superior, ainda permanecendo o empate o candidato de maior idade.

3.6 O resultado da classificação será divulgado, na página da UEPG na internet, através de Edital específico, no dia 18 de maio de 2016.

### 4 - DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO:

4.1 Para fazer o registro acadêmico e a matrícula, **O(S) CANDIDATO(S) CONSTANTE(S) NA RELAÇÃO DE CONVOCADOS em vagas remanescentes** deverá (ão) se apresentar, **no dia 20 de maio de 2016**, no Auditório de Engenharia Civil, Bloco E da UEPG, sito a Avenida Carlos Cavalcanti nº 4748, em Uvaranas munido(s) dos documentos, conforme segue:

**Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), ou diploma original de nível superior; 02 (duas) cópias da certidão de nascimento e ou casamento/averbação de divórcio; 01 (uma) cópia do documento de identidade e CPF.**

**Obs: as cópias não precisam ser autenticadas.**

4.2 Nos seguintes horários:

CLASSIFICADOS NA CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES	CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA DE VAGAS REMANESCENTES
14:00	15:45

4.3 Em caso de não preenchimento das vagas na chamada, seja pela ausência, ou pelo indeferimento da matrícula devido a falta e ou incomformidades nos documentos de escolaridade, estas serão disponibilizadas para os classificados constantes na lista de espera, com matrícula a ser realizado às 16:00 horas do dia 20 de maio de 2016, no mesmo dia e local, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

4.4 O(s) candidato(s) classificado(s) que não comparecer(em), ou seu(s) devido(s) representante(s) legal(is), no local, dia e horário estipulados no item 4.1 e 4.2, munido(s) dos documentos exigidos, tanto os classificados na chamada, quanto os classificados em lista de espera, será (ão) considerado(s) desistente(s) e perderá(ão) a vaga para o candidato subsequentemente classificado.

4.5 Somente poderá permanecer na sala na qual, será realizado o registro acadêmico e matrícula, o candidato à vaga constante na relação de vagas remanescentes, ou seu procurador habilitado, seja na chamada ou na lista de espera (respeitando-se os horários supra citados e o que está contido no Boletim Informativo 001/2016 - Prograd, em caráter subsidiário).

### 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

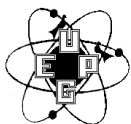
5.1 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os interessados, não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para registro acadêmico e matrícula publicados no site oficial da Instituição.

5.2 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula, em qualquer uma de suas chamadas, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante, o acompanhamento da abertura de editais de convocação.

5.3 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma total, ampla e irrestrita as condições e regulamentações deste Edital, seu anexo, bem como de editais complementares e outras normas e instruções da Universidade, não podendo alegar desconhecimento delas.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.  
Ponta Grossa, 09 de maio de 2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria Acadêmica  
*Vladimir Correa da Luz*  
Diretor



**QUADRO SINÓTICO:**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	11, 12 e 13 de maio de 2016	Das 08:30 às 11:30 Das 14:00 às 17:00	Protocolo Geral - Campus Uvaranas
Divulgação da classificação	18 de maio de 2016	Após às 22:00 horas	<a href="http://sites.uepg.br/prograd/divisao-academica/calouros/matriculas/">http://sites.uepg.br/prograd/divisao-academica/calouros/matriculas/</a>
Matrícula	20 de maio de 2016	14:00 Chamada 15:45 Lista de Espera	Auditório Engenharia Civil, Bloco E, Campus Uvaranas
Retirada de documentos	23 de maio	Das 08:30 às 11:30 Das 14:00 às 17:00	Sala 37, Divisão de Matrícula, Bloco da Reitoria, Campus Uvaranas

**ANEXO I do Edital 025/2016 - Vagas Remanescentes**

GRUPO DE PROVAS	CURSO (número de questões →)	DISCIPLINAS						
		Língua Portuguesa Literatura Brasileira	Matemática	História	Geografia	Física	Química	Biologia
		15	15	15	15	15	15	15
1	Administração – noturno	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
	Administração – matutino *	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
	Ciências Contábeis	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
	Ciências Econômicas	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
2	Engenharia Civil	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Engenharia de Computação	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Física – bacharelado	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Física – licenciatura	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Engenharia de Software – bacharelado	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Matemática – licenciatura	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
3	Artes Visuais – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Jornalismo – bacharelado	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Direito	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	História – bacharelado	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	História – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Letras – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Música – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Pedagogia	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
4	Agronomia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Ciências Biológicas – bacharelado					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Ciências Biológicas – licenciatura					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Educação Física – bacharelado					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Educação Física – licenciatura					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Enfermagem – bacharelado					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Farmácia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Medicina					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
5	Odontologia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Zootecnia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Engenharia de Alimentos		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
	Engenharia de Materiais		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
6	Química – licenciatura		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
	Química Tecnológica – bacharelado		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
	Geografia – bacharelado	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■			
	Geografia – licenciatura	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■			